



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DA 2ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA
EAD

No dia um de novembro de 2023, às treze horas e oito minutos, mediante prévia convocação, realizou-se a 2ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática EaD, através de videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso, Tales Paiva Nogueira, e com a presença dos seguintes membros: Allberson Bruno de Oliveira Dantas, Antonio Carlos da Silva Barros, Antonio Manoel Ribeiro de Almeida, Herivelton Alves de Oliveira, Luis Otavio Rigo Junior, José Cleiton Sousa dos Santos, Vandilberto Pereira Pinto, Vitor Alencar de Mesquita e Marcia Roberta Falcão de Farias.

ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quorum regulamentar, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **I - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA.** Inicialmente, a pauta e a ordem da pauta foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **II - A APROVAÇÃO DA OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O SEMESTRE 2023.2.** O presidente explicou que houve apenas uma alteração referente às disciplinas do Professor Vitor Alencar de Mesquita, que leciona duas disciplinas no semestre de 2023.2. Não havendo manifestações dos presentes, essa matéria foi aprovada por unanimidade. **III - AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE APROVEITAMENTO.** O presidente apresentou o formulário com todas as solicitações e o documento com os pareceres. Em seguida, o Profº. José Cleiton pediu a palavra e sugeriu que a secretaria do curso crie o processo no SEI e envie individualmente para cada professor analisar e emitir o parecer da solicitação de aproveitamento. Diante disso, após votação, os pareceres emitidos pela coordenação do curso para as solicitações de aproveitamento enviadas no semestre de 2023.1 foram aprovados por unanimidade. **IV - INCLUSÃO DO PROFESSOR JOSÉ CLEITON SOUSA DOS SANTOS NO NDE.** Nessa matéria o colegiado se posicionou majoritariamente a favor da participação do Professor José Cleiton no NDE. Não havendo votos contrários ou abstenções a matéria foi aprovada. **V - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELA CPA.** O instrumento de avaliação foi enviado para todos para análise e sugestões. Diante disso, foi discutido sobre como funcionará a tutoria no curso levando em consideração o que está previsto no PPC. Por fim, ficou decidido que essa matéria será discutida em uma reunião específica tanto do NDE quanto do colegiado. **VI - INFORMES.** O Professor Carlos informou que ele e o professor Tales visitarão o Instituto Federal da Paraíba para conhecer o funcionamento e a sistemática de um dos cursos que se assemelha ao curso de Licenciatura em Computação e Informática por ser um curso institucional à distância. **VII - ENCERRAMENTO.** Para concluir, o Presidente agradeceu a participação do grupo presente. A reunião foi encerrada às treze horas e quarenta e quatro minutos. Para constar, eu, Geissiele Lima Lourenço, secretária do curso, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **TALES PAIVA NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROBERTA FALCAO DE FARIAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO RIGO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR ALENCAR DE MESQUITA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/11/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796290** e o código CRC **031FDEB6**.
